



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 011/2008-CPPG/CEPE

Dispõe sobre a aprovação ad referendum do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da 3ª turma do Curso de Especialização em Gestão para o Etnodesenvolvimento.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria nº 087/GR, de 14/04/2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, conforme ata da reunião do NUHSA, realizada no dia 04/08/2008, aprovando a reedição do projeto do curso *lato sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o funcionamento da 3ª turma do Curso de Especialização em Gestão para o Etnodesenvolvimento, para o período de 29.set.2008 a 28.set.2009.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 8 de setembro de 2008.

Prof. Dr. Alberto Moura de Castro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e/e

*Certifico que esta Resolução
foi publicada no Mural
da UFRR em: / /2008*